

EDITAL Nº 109/2025 – DEAD/FUERN

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN - POR MEIO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD - TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAR NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

GRUPO B - CÓD.7 - ACOMPANHAMENTO DISCENTE

Candidato (a)	Situação da Inscrição	Justificativa
SÉPHORA EDITE NOGUEIRA DO COUTO BORGES	DEFERIDA	-
SILAS CAMILO DE LIRA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) “h” do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Conforme o item 12.2 do edital 109/2025 - Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

GRUPO B - CÓD.9 - DESIGNER EDUCACIONAL

Candidato (a)	Situação da Inscrição	Justificativa
ANA SARA CORDEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "e" e "h" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN Letra "e" - o diploma de mestrado não foi disponibilizado, apresentou um diploma de graduação; Letra "h" - não foi apresentada a comprovação de experiência de mínimo de 1 ano em atividades pedagógicas na EaD.
CAROLINA DIETRICH	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "e", "f" e "h", do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Letra "e" - o diploma de mestrado não foi disponibilizado; Letra "f" - a ficha de itens pontuáveis não veio acompanhada das respectivas comprovações; Letra "h" - não foi apresentada a comprovação de experiência de mínimo de 1 ano em atividades pedagógicas na EaD.

GRUPO B - CÓD.10 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Candidato (a)	Situação da Inscrição	Justificativa
ANA LARICE DA SILVA	INDEFERIDA	Candidato(a) atendeu ao exigido na letra "f", contudo não atendeu ao exigido na letra "h" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN.
JOANA EMÍLIA PAULINO DE ARAÚJO COSTA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. É OBRIGATÓRIO anexar a Ficha de Itens Pontuáveis acompanhada EXCLUSIVAMENTE das comprovações referentes aos itens declarados, conforme estabelecido nos Anexos I a X, de acordo com a vaga pleiteada.
MARIA GILIANE DE MORAIS PAULINO	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" e "h" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN; Documento de identificação com partes ilegíveis
MIOQUIDES DE SOUZA MEDEIROS	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" e "g" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Conforme o item 12.2 do edital 109/2025 - Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.
NADJA MARIA DA COSTA MELO	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" e "h" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Conforme item 15.8 do edital 109/2025 DEAD/FUERN: "Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela DEaD/FUERN."
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Conforme o item 12.2 do edital 109/2025 - Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.

Candidato (a)	Situação da Inscrição	Justificativa
RANIERE MARQUES DE MELO	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Conforme o item 12.2 do edital 109/2025 - Não caberá recurso para acréscimo de documentos não enviados durante o período de inscrição.
VALMIRLEI ANDRADE DE SENA FILHO DIAS	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "h" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Conforme o item 13.2: "É de inteira responsabilidade do(a) interessado(a) acompanhar o processo de inscrição de candidatos(as), por meio das páginas da DEaD/FUERN, não sendo fornecidas informações por outro meio." Conforme item 15.8 do edital 109/2025 DEAD/FUERN: "Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela DEaD/FUERN"

GRUPO B - CÓD.11 - MEDIADOR EDUCACIONAL EM AVA

Candidato (a)	Situação da Inscrição	Justificativa
AMANDA DA COSTA LIMA	DEFERIDA	-
ANGELA MARTA DA SILVA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN Letra "f" - É OBRIGATÓRIO anexar a Ficha de Itens Pontuáveis acompanhada EXCLUSIVAMENTE das comprovações referentes aos itens declarados, conforme estabelecido nos Anexos I a X, de acordo com a vaga pleiteada. Não foram apresentados os documentos comprobatórios.
FRANCISCO DONIZETE DE SOUZA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. No espaço destinado ao envio da ficha de itens pontuáveis e os respectivos comprovantes foi anexada de forma replicada a "Declaração de capacidade técnica e disponibilidade para a função".
KÉVILA WALÊSSA GALDINO DA SILVA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) "f", "g" e "h" do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Letra "f" - É OBRIGATÓRIO anexar a Ficha de Itens Pontuáveis acompanhada EXCLUSIVAMENTE das comprovações referentes aos itens declarados, conforme estabelecido nos Anexos I a X, de acordo com a vaga pleiteada. Não foi apresentada a ficha de itens pontuáveis. Letra "g" - a declaração de capacidade técnica e disponibilidade para função prevista no ANEXO XI, não estava assinada; Letra "h" - não foi apresentada a comprovação de mínimo de 1 ano de experiência em atividades pedagógicas na EaD. Foi anexado comprovante de experiência não pedagógica.

Candidato (a)	Situação da Inscrição	Justificativa
MARA COSTA SANTANA	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) “f” e “h” do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Letra “f” - É OBRIGATÓRIO anexar a Ficha de Itens Pontuáveis acompanhada EXCLUSIVAMENTE das comprovações referentes aos itens declarados, conforme estabelecido nos Anexos I a X, de acordo com a vaga pleiteada. Não foi apresentada a ficha de itens pontuáveis. Letra “h” - Não foi anexada a comprovação de experiência exigida na tabela 1 do item 2.3: “Mínimo de 1 ano de experiência comprovada em atividades pedagógicas na EaD”, conforme exigido na letra “h” do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN.
MARCELA COSTA SILVESTRE	INDEFERIDA	Candidato(a) não atendeu ao exigido na(s) letra(s) “f”, “g” e “h” do item 6.3 do edital 109/2025 DEAD/FUERN. Letra “f” - É OBRIGATÓRIO anexar a Ficha de Itens Pontuáveis acompanhada EXCLUSIVAMENTE das comprovações referentes aos itens declarados, conforme estabelecido nos Anexos I a X, de acordo com a vaga pleiteada. Não foi apresentada a ficha de itens pontuáveis. Letra “g” - não foi apresentada a declaração de capacidade técnica e disponibilidade para função prevista no ANEXO XI, com assinatura eletrônica gov.br; Foi anexada a declaração de um curso. Letra “h” - não foi apresentada a comprovação de mínimo de 1 ano de experiência em atividades pedagógicas na EaD. Foi anexada a retificação do edital.

Mossoró/RN, 13 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO